



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE,
O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO
OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA:
JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA - ME.**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo - MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR e CPF nº 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 633, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, e, do outro lado, a empresa: **JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.169.530/0001-99**, com sede a Avenida Dom Pedro, nº 1090, Setor Oeste, Qd. 151, Lote 12, Bairro da Torre, CEP: 78500-000 município de Colíder - MT, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por sua sócia proprietária a **Sra. Jolcinara Silva de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1719091-6 e CPF nº 026.106.701-09, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro, nº 1090, Setor Oeste, Qd. 151, Lote 12, Bairro da Torre, CEP: 78500-000 município de Colíder - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, conforme Lei nº 8666/93 e suas alterações.

I – DO OBJETO

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do **Contrato nº 159/2017**, oriundo da Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PACIÊNCIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME MEMORIAL DESCritIVO, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. Fica prorrogada a vigência do contrato de origem por mais 15 (quinze) dias passando a expirar em **10/02/2018**.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente instrumento no fundamento do presente instrumento no Art. 57, II, §1º, II e §2º da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93.

III – DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



IV – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo – MT, 26 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

Representante Legal: MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

=CONTRATANTE =

JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA - ME

Representante Legal: Jolcinara Silva de Oliveira

=CONTRATADA =

TESTEMUNHAS:

1. -----

Nome:

CPF.:

2. -----

Nome:

CPF.: